

## **RESOLUÇÃO COMUS Nº 008 /2017**

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013 e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão da Comissão Paritária responsável pela análise do referido documento,

### **Resolve:**

**Art.1º- Aprova o Relatório Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento referente ao exercício de 2016.**

**Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.**

Alegre, 29 de Junho de 2017.



**Ana Claudia Gama Barreto**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 29/06 2017



**Adalberto Louzada Rocha**

Sec. Mun. Saúde e Saneamento  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento